



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01498 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 019/2020

Exonera servidor em Cargo de provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, a pedido a partir de 06 de fevereiro de 2020, o servidor abaixo relacionado ocupante de Cargo efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Odilo Maximo Pedro	502.243.109-25 1651852 SSP/PR	Vigia	GOOK_K108

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 07 de Fevereiro de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)